



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2023

(Do Sr. Fred Linhares)

Altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 13.675, de 11 de junho de 2018, para estabelecer diretrizes e metas sobre o recebimento dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) para ações de enfrentamento da violência contra a mulher.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passará a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.8º
.....

§7º-A O Ministério da Segurança Pública fica autorizado a realizar o bloqueio dos recursos repassados de que trata o inc. II, §4º, do art. 5º quando os entes federativos, no prazo de um ano a partir da publicação dessa Lei, que não apresentarem diminuição nos índices de violência contra a mulher.(NR)

Art. 2º A Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, passará a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 23. A União, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, realizará avaliações anuais sobre a

Gabinete Deputado Federal Fred Linhares - Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 825,
Cep:70.160-900, Tel: (61)3215-5825 / dep.fredlinhares@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fred Linhares

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238983073500>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

implementação do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e sobre o Plano Estadual ou Distrital de combate à violência contra a mulher, com o objetivo de verificar o cumprimento das metas estabelecidas e elaborar recomendações aos gestores e operadores das políticas públicas. (NR)

.....

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A violência contra a mulher é, sem dúvida, um dos maiores desafios da sociedade contemporânea em todos os países e culturas, e tem causado danos irreparáveis a milhões de mulheres e suas famílias.

Relatório divulgado pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) afirma que 1 em cada 3 mulheres em todo mundo sofre violência¹ e no Brasil esses dados são ainda mais alarmantes. A perpetuação da violência contra a mulher culminando em sua morte, a cada ano bate um novo recorde em nosso país, representando no ano de 2022, uma média de quatro mulheres mortas por dia².

O Governo Federal repassa aos Estados e Municípios, através do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) recurso suplementar para que as unidades da federação possam investir no fortalecimento da segurança, aquisição de equipamentos, tecnologias e capacitação de profissionais de segurança pública estaduais.

1 <https://www.paho.org/pt/noticias/9-3-2021-devastadoramente-generalizada-1-em-cada-3-mulheres-em-todo-mundo-sofre-violencia>.

2 https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-contra-meninas-e-mulheres-no-1o-semester-de-2022/





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Estudos demonstram que no ano de 2021 ao todo foram repassados cerca de R\$722 milhões para o financiamento de projetos, de atividades e das ações previstas nos planos de aplicações estaduais, sendo 20% para o eixo da valorização dos profissionais de segurança pública e 80% para o fortalecimento de instituições de segurança pública e defesa social³.

No ano de 2022 foi sancionada a Lei nº 14.316/22 que destinou pelo menos 5% dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) fossem investidos para o enfrentamento à violência contra a mulher, incluindo todas as ações previstas na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06).

Em que pese os esforços empreendidos, a violência contra as mulheres ainda é crescente e o Estado não pode se eximir de sua responsabilidade, razão pela qual defendemos que os Estados que dentro do prazo de um ano não diminuam os índices de violência contra a mulher, tenham bloqueados os 5% dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) fossem investidos para o enfrentamento à violência contra a mulher. Com a queda nesses índices no ano posterior, os valores seriam desbloqueados e repassados ao Estado.

Em razão da importância do tema apresentado, rogamos aos nobres pares a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, _____ de fevereiro de 2023

...

Fred Linhares
Deputado Federal - Republicanos/DF

³ <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/ministerio-da-justica-e-seguranca-publica-transfere-r-722-milhoes-para-estados-e-df-fortalecerem-a-seguranca-publica>

